



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria de Obras, que realize a macadamização e o patrolamento na Estrada Braço Bela Aliança, Bairro Bela Aliança, entrando a esquerda logo após a casa N° 1401, depois da pequena ponte de madeira.

Trecho crítico quando chove, muitas vezes impossibilitando moradores chegarem em suas casas.

Rio do Sul, 13 de junho de 2025.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora



ANEXO À INDICAÇÃO



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>